

EDITAL N.º ED/472/2020

Notificação para efeitos de execução coerciva de trabalhos de gestão de combustível (Artigos 15.º e 21.º do DL n.º 124/06 de 28/06, na sua atual redação, conferida pelo Decreto Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro)
Proprietário desconhecido

Ricardo Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga: considerando a impossibilidade de notificação, por via postal e pessoal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, por desconhecimento do(s) proprietário(s), arrendatário(s), usufrutuário(s) ou outros titulares de direitos reais sobre o terreno, sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, freguesia de Adaúfe, deste município, com uma área total estimada de 3 070 m², e com matriz predial desconhecidos. (A identificação do prédio é substituída pela planta de localização, presente em anexo). NOTIFICO, nos termos da alínea d), do n.º 1, e no n.º 3, do artigo 112.º, do CPA, através da afixação do presente Edital e em cumprimento do meu despacho datado de 02/09/2020 proferido nos termos e pelos fundamentos de facto e de direito contantes nas informações técnicas n.º 43764, o(s) proprietário(s), arrendatário(s), usufrutuário(s) e demais titulares de direitos reais sobre o terreno supra mencionado, que verificando-se o incumprimento do dever de realização dos trabalhos de gestão de combustível, numa área de 50 m, contada a partir da alvenaria das edificações ou instalações confinantes com o terreno de que é proprietário, até 31 de junho de 2020, nos termos do n.º 2 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, na sua atual redação, alínea a) do n.º 1 do artigo 203.º da Lei do OE, Lei n.º 2/2020 de 31 de março, conjugado com Decreto-Lei n.º 20/2020, que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença Covid-19, tem 5 dias para se pronunciar, nos termos e para os efeitos do artigo 203.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, após a publicação deste Edital, quanto à intenção da Câmara Municipal de:

- Em consonância com o disposto no n.º 3 do artigo 203.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, proceder à execução coerciva da gestão de combustível no terreno sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, na freguesia de Adaúfe, de que V Ex.ª é proprietário/detentor, numa faixa de 50 m à volta daqueles edifícios medida a partir da alvenaria exterior da edificação, de acordo com as normas constantes no anexo do decreto lei citado, mediante o corte e remoção da vegetação existente;
- Proceder ao levantamento do auto de notícia por contraordenação (a não realização de trabalhos de gestão de combustível é punível com coima que poderá ir dos € 280,00 aos € 10.000,00 no caso de pessoa singular, e dos € 1600,00 aos € 120.000,00 no caso de pessoas coletivas.)
- Todas as despesas inerentes à execução coerciva da ordem de limpeza correm a expensas e são da responsabilidade de V. Exa, as quais serão cobradas mediante o recurso ao processo de execução fiscal, em caso de não pagamento voluntário no prazo de 60 dias, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação atual.

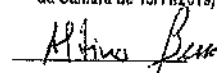
Deconido o antedito prazo sem que exista qualquer pronúncia da vossa parte, será afixado um aviso no local dos trabalhos com a comunicação da decisão final de execução coerciva dos trabalhos de limpeza dos terrenos.

Caso opte(m) por proceder à limpeza voluntária do terreno, deverá(ão) comunicá-lo, por qualquer meio, ao Gabinete Técnico Florestal deste município.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados, nos termos do n.º 3, do artigo 112.º, do CPA, nos lugares públicos do costume, no sítio da câmara Municipal em www.cm-braga.pt, e no átrio dos Paços do Município.

Praça do Município, 16 de dezembro de 2020

O VEREADOR,
(Em delegação de competências por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 13/11/2019)


(Altino Bessa E/19.º)

CERT DÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 17/12/20 DAC/Liliana Veiga